



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE (AEDA)/FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA (FACISA)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

PROCESSO Nº 14000110005178.000112/2024-87

PUBLICAÇÃO DOE: 19/12/2025 pela Portaria SEE nº 9618 de 18/12/2025.

PARECER CEE/PE Nº 192/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/11/2025

1 RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 059/2024, datado de 09 de agosto de 2024, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) em 13 de agosto de 2024, o então Diretor Presidente da Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), Sr. George Wilson Ferreira Modesto, solicitou renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA/AEDA, acostando os seguintes documentos para análise do pedido:

- a) Ofício nº 059/2024, encaminhado ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- b) Ato de Criação da Mantenedora (Lei Municipal nº 1.368, de 28 de abril de 1975);
- c) Estatuto da Mantenedora;
- d) Regimento Interno da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina;
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2021-2024;
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- g) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Certificado de regularidade no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão positiva, com efeitos de negativa, relativos às contribuições previdenciárias destinadas ao regime próprio de previdência social de Araripina;
- j) Identificação dos dirigentes da instituição;
- k) Plano de carreira docente e técnico-administrativo;
- l) Política de qualificação docente e técnico-administrativa;
- m) Alvará de localização e de funcionamento, com validade até 31/12/2024;
- n) Declaração de Acessibilidade;
- o) Ato de Recredenciamento da IES: Parecer CEE/PE N° 069/2021, com referendo de regimento interno, publicado no D.O.E. de 02/09/2021 pela Portaria SEE nº 4337 de 01/09/2021;
- p) Projeto Pedagógico dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis;
- q) Relatório Descritivo do Cumprimento e ou da Evolução do Projeto Autorizado (ID 57989949);
- r) Relatório descritivo de execução da política da qualificação docente e técnico administrativa.
- s) Resultados de avaliações internas e externas (docs. IDs 54469804, 57990119 e 57990307).

Foi juntado ao processo, pela Assessoria da Câmara de Ensino Superior, Parecer CEE/PE nº 075/2018, o último ato de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, aprovado em Plenário deste Conselho em 20/08/2018, pelo qual foi deferido o reconhecimento pelo prazo de validade de 6 (seis) anos, a contar de 10/11/2015.

Ato contínuo, esta relatoria solicitou complementação documental, à vista dos inicialmente anexados ao requerimento inicial e também a realização de ajustes no PPC para atendimento às diretrizes vigentes quanto à curricularização da extensão, além de pedido de esclarecimentos quanto à demora no encaminhamento do pleito de renovação do reconhecimento do curso para muito além do prazo concedido no último ato.

Em resposta, encaminhada no dia 25/10/2024, a Interessada se justificou informando que fora enviado a este CEE-PE processo de renovação em maio de 2022 (Processo n. 14000110005178.000072/2022-10), porém este foi arquivado em razão da ausência de resposta da Instituição às sugestões formuladas pela comissão de verificação das condições de oferta, além de outras questões internas derivadas da mudança de gestão (vide documento ID 57991603). Foram também encaminhados relatórios complementares de avaliação interna, além de atas de reuniões do Núcleo Docente Estruturante, subsidiando nova versão revisada do PPC.

Foi solicitada, ainda, pelo dirigente da AEDA (expediente ID 57992403) a dispensa de realização de visita *in loco* para verificação das condições de oferta de curso, diante da realização, meses antes, de visita semelhante ao curso de Administração da IES.

Considerada a regularidade da documentação, foi solicitada pela relatoria a nomeação da comissão de avaliação do projeto pedagógico e das condições de oferta do curso, o que foi determinado pelo Presidente deste Conselho mediante Portaria CEE/PE nº 47/2024, tendo por especialistas os Professores Silvio Luiz de Paula e Sabrina Gomes Santos de Lacerda e representando o CEE/PE o relator Conselheiro Humberto Carneiro. Dispensada a visita *in loco*, foi juntado aos autos em 11/09/2025 o respectivo relatório pela Comissão de Verificação para Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (ID 73262693).

A Interessada juntou ao processo, ainda, novo PDI 2025-2029 (ID 73843389), contrato de aquisição de acesso a biblioteca digital (ID 72436841) e PPC reelaborado, com ajustes de carga horária (ID 74281473), sobre o qual dar-se-á a análise que segue.

Considerando a expiração da validade de várias certidões anexadas ao longo do processo, a Instituição foi instada a apresentá-las novos atualizados, com especial destaque para o alvará de funcionamento, com validade até 31 de dezembro de 2025.

É o relatório. Passo à análise do que se pleiteia.

2 ANÁLISE

2.1 Da Instituição

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA é mantida pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, criada pela Lei Municipal nº 1.368, de 28 de abril de 1975, e transformada na forma atual pela Lei Municipal nº 1.492, de 26 de maio de 1980. Está registrada sob o CNPJ nº 11.469.541/0001-80, com sede na Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Araripina/PE, em terreno de 91.977 m² e com aproximadamente 6.230 m² de área construída.

A Instituição é regida pelo seu Estatuto e por seu Regimento Interno aprovado em 01/07/2010 pelo Parecer CEE/PE nº 72/2010, e, ainda, pela legislação aplicável. Em seu Regimento Interno estabelece-se, no §1º do seu art. 2º que a Instituição "*propugna pela universalização, qualificação e aprofundamento da Educação e do Ensino Superior, e pela justiça social*". Ao dispor sobre os objetivos institucionais, no Regimento consta que:

Art. 3º. A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE ARARIPINA, deverá zelar e respeitar os objetivos expostos no art. 10 do Estatuto da mantenedora, como Instituição de Educação Superior que tem por objetivos:

- I. Formar profissionais de nível superior, na graduação e pós-graduação, de forma ética e profissional;

Quanto à sua regularidade cadastral, a mantenedora Autarquia Educacional do Araripe – AEDA encontra-se devidamente registrada sob o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.469.541/0001-80, cuja atividade principal está vinculada à oferta de ensino superior, estando regularmente constituída e em funcionamento e dotada de PDI atualizado, a compreender o período de 2025-2029.

2.2 Da Infraestrutura

Relativamente à regularidade da ocupação do imóvel em que se desenvolvem as atividades da Instituição, tem-se que a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA funciona em imóvel pertencente à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e está localizado em terreno com área total de 91.977 m², dos quais cerca de 6.230 m² correspondem à área construída, conforme registrado no processo de avaliação *in loco*.

Quanto à acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços físicos e ao processo educacional, constatou-se, durante a visita *in loco* que se aproveitou neste processo para fins de dispensa, realizada nos dias 21 e 22 de agosto de 2024, a existência de elementos de acessibilidade arquitetônica nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA, tais como rampas de acesso e banheiros adaptados. Embora tais estruturas estejam implantadas, a Comissão recomendou, como medida de aprimoramento, a inclusão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de ações voltadas à acessibilidade pedagógica, com a devida identificação dos desafios enfrentados pelas instituições de ensino superior no tocante à inclusão plena, em consonância com a legislação vigente.

A infraestrutura física foi considerada adequada pela comissão: a instituição dispõe de salas de aula, sala dos professores, auditório, biblioteca física com acervo relevante às atividades pedagógicas do curso, além de salas administrativas de suporte. No entanto, foram identificadas necessidades de manutenção em aspectos como refrigeração, pintura, banheiros, revisão de extintores de incêndio e segurança.

A biblioteca digital encontra-se contratada com a E-livro Educacional Ltda., segundo instrumento contratual anexado (ID 72436841). A plataforma AcadWeb garante o gerenciamento acadêmico e comunicação com discentes e docentes.

2.3 Do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

A Instituição apresentou o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, constante no processo sob o ID 72436841, ajustado conforme sugestões da comissão avaliadora e observações da relatoria. O curso é oferecido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA, vinculada à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA.

A coordenação do curso é exercida por docente com titulação de mestrado, Profa. Talinny Nogueira Lacerda. O corpo docente é composto por 11 (onze) professores, sendo apenas 2 (dois) mestres o que aponta para a grave e urgente necessidade de fortalecimento da titulação do quadro, sobretudo vinculado à área específica do curso: Ciências Contábeis.

Além disso, praticamente nenhum dos docentes possui vínculo efetivo com a instituição, o que representa uma destacada fragilidade institucional.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi elaborado **segundo a Resolução CNE/CES nº 10/2004**, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Ciências Contábeis e que foi revogada pela Resolução CNE/CES nº 01/2024, publicada no DOU de 28/03/2024, a qual determinou em seu artigo 10 que “As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução devem ser implantadas pelas IES, obrigatoriamente, no prazo máximo de 2 (dois) anos, aos alunos ingressantes, a partir da publicação deste ato normativo”. Assim, as IES dispõem de até a data de 28/03/2026 para proceder à efetiva implantação das atuais diretrizes aos ingressantes.

A matriz curricular distribuída em três eixos temáticos de formação: básica, profissional e teórico-prática, segundo a Res. CNE/CES 10/2004. Os objetivos gerais do curso estão assim descritos no PPC (p.15):

Formar contadores embasados em sólida doutrina; formar profissionais capazes de atuar no controle, mensuração e análise das variações patrimoniais ao longo do tempo nas instituições. Utilização da terminologia científica e das linguagens das Ciências Contábeis e atuariais; Visão sistêmica e interdisciplinar das atividades contábeis; Elaboração de pareceres e relatórios com vistas ao desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, independente do modelo organizacional; Aplicação adequada da Legislação Contábil; Desenvolvimento de liderança articulada, para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e à disseminação de informações, com reconhecido nível de precisão; Exercício profissional com domínio das funções contábeis, em todas as suas implicações; Desenvolvimento, análise e implantação de sistemas de informação contábil e de controle gerencial, resultante de capacidade crítico analítica de avaliação das implicações organizacionais da tecnologia da informação; e Exercício profissional ético e proficiente.

A carga horária total proposta para o curso, de 3.775 h/a, é compatível com a legislação vigente, prevendo-se trabalho de conclusão de curso, atividades práticas e complementares e conteúdos transversais que lidam com a temática educação étnico-racial, educação ambiental e dos direitos humanos.

O Curso está atualmente estruturado para ser integralizado no prazo mínimo de 8 (oito) e máximo de 12 (doze) semestres. Funciona na modalidade presencial, no turno noturno, com oferta de 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos. Segue-se a matriz curricular atualmente vivenciada pelo Curso:

Quadro 1 - Matriz Curricular Vivenciada (Parecer CEE/PE nº 075/2018-CES)

1º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	
AACCI	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	30	-	-
INC	Introdução à Contabilidade	60	30	-
FADM	Fundamentos da Administração	60	-	-
PI	Português Instrumental	30	-	-
MBAS	Matemática Básica	60	-	-
HS	Homem e Sociedade	30	-	-
API	Atividade prática Supervisionada	30	-	-
LIB	Eletiva	30	-	-
Total Carga Horária		360		

2º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	
AACC2	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	30	-	-
CC	Contabilidade Comercial	60	-	-
CS	Ciências Sociais	30	-	-
MPC1	Metodologia da Pesquisa Científica 1	30	30	-
PSOR	Psicologia Organizacional	30	-	-
GRI	Geopolítica, Regionalização e Integralização	30	30	-
MF	Matemática Financeira	60	-	MBAS
LE	Legislação Empresarial	30	-	-
AP2	Atividade prática Supervisionada	30	-	-
Total Carga Horária		390		

3º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	
AACC3	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	30	-	-
EAC	Estatística Aplicada a Contabilidade	60	-	MF
CFI	Contabilidade Financeira	60	30	-
NC	Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC'S) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC'S)	30	-	-
COM	Contabilidade Para Peq. e Médias Empresas	30	-	-
TE	Teoria Econômica	30	30	-
DADM	Direito Administrativo	30	-	-
AP3	Atividade Prática Supervisionada	30	-	-
RERA	Eletiva	30	-	-
Total Carga Horária		390		

4º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	
AACC4	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	30	-	-
CI	Contabilidade Intermediária	60	30	CC-CFI
MKT	Marketing	30	-	-
EB	Economia Brasileira	30	-	TE
CTRI	Contabilidade Tributária	60	30	-
CCT	Contabilidade de Custos	60	30	CFI
AP4	Atividades Práticas Supervisionadas	30	-	-
ES1	Estágio Supervisionado 1	105	-	-
EA	Eletiva	30	-	-
Total Carga Horária		525		

5º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	
AACC5	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	30	-	-
PTRI	Planejamento Tributário	60	-	CCT-LTRI
CGE	Contabilidade Gerencial	60	30	CCT-CFI
CAV1	Contabilidade Avançada 1	60	30	CCT-CFI
DIST	Direito Social e Trabalhista	30	-	-
CTS	Contabilidade do Terceiro Setor	30	-	-
ETNP	Ética Geral e Profissional	30	-	-
AP5	Atividades Práticas Supervisionadas	30	-	-
ES3	Estágio Supervisionado 2	105	-	-
Total Carga Horária		495		

6º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	
AACC6	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	30	-	-
CGO	Controladoria e Orçamento	60	-	CAV1
CAV2	Contabilidade Avançada 2	60	-	CAV1
ANDC	Análises das Demonstrações Contábeis	60	30	CAV1
GFIN	Gestão Financeira	60	-	MF
ANSC	Análises dos Sistemas Contábeis	30	30	-
AP6	Atividades Práticas Supervisionadas	30	-	-
ES3	Estágio Supervisionado 3	105	-	-
Total Carga Horária		495		

7º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	
AACC7	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	30	-	-
CPU1	Contabilidade Pública 1	60	-	-
CAGP	Contabilidade Agrícola e Pecuária	60	30	-
AUD1	Auditória Contábil 1	60	-	CAV2-ANDC
PRC1	Prática Contábil 1	60	-	CAV2
MPC2	Metodologia da Pesquisa Científica 2	30	-	MPC1
AP7	Atividades Práticas Supervisionadas	30	-	-
ES4	Estágio Supervisionado 4	105	-	-
Total Carga Horária		465		

8º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITO
		TEÓRICA	PRÁTICA	
AACC8	Atividades Acadêmicas Científicas Culturais	30	-	-
CPU2	Contabilidade Pública 2	60	30	CPU1
PAAR	Perícia, Avaliação e Arbitragem	60	30	CAV2-ANDC
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso	60	-	MPC2
CSC	Contabilidade Social Corporativa	30	-	-
AUD2	Auditória Contábil 2	30	-	AUD1
PRC2	Prática Contábil 2	30	-	PRC1
AP8	Atividades Práticas Supervisionadas	30	-	-
ES5	Estágio Supervisionado 5	105	-	-
Total Carga Horária		495		

DISCIPLINAS ELETIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS
LIB	LIBRAS
RERA	RELACIONES ÉTICO-RACIAL AFRODESCENDENTES
EA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA TOTAL = 3.615 H/A

Propõe-se no novo PPC submetido à apreciação uma nova matriz curricular, que inclusive incorpora a curricularização da extensão, com carga horária total de 3.775 horas. Tal matriz é composta por disciplinas agrupadas em núcleo de obrigatorias (comum), eletiva e optativa, estágio curricular supervisionado, envolvendo conteúdos de formação básica, profissional e teórico-prática (estágio curricular supervisionado, em 5 unidades curriculares).

Segue-se a matriz curricular proposta, em que se pode identificar mais claramente a distribuição dos componentes curriculares:

Quadro 2 - Matriz Curricular Proposta

1º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH			PR
		T	P	E	
AACC1	ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS CULTURAIS	20			
INC	INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	60	30		
FADM1	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO 1	60			
PI	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60			
MBAS	MATEMÁTICA BÁSICA	60			
HS	HOMEM E SOCIEDADE	30			
APE1	ATIVIDADES PRÁTICAS DE EXTENSÃO			30	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		350			

LEGENDA: (T) TEÓRICA; (P) PRÁTICA; (E) EXTENSÃO; (CH) CARGA HORÁRIA; (PR) PRÉ- REQUISITO

2º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH			PR
		T	P	E	
AACC2	ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS CULTURAIS	20			
CC	CONTABILIDADE COMERCIAL	60			
CS	CIÊNCIAS SOCIAIS	60			
FADM2	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO 2	30	30		FADM1
PSOR	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	60			
EAC	ESTATÍSTICA APLICADA A CONTABILIDADE	60			MBAS
AP2	ATIVIDADE PRÁTICAS DE EXTENSÃO			30	
TOTAL CARGA HORÁRIA		350			

LEGENDA: (T) TEÓRICA; (P) PRÁTICA; (E) EXTENSÃO; (CH) CARGA HORÁRIA; (PR) PRÉ- REQUISITO

3º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH			PR
		T	P	E	
AACC3	ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS CULTURAIS	20			
EMP	EMPREendedorismo	30		30	
CFI	CONTABILIDADE FINANCEIRA	60	30		
NC	NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE (NBC'S) E COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC'S)	30			
MTC1	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	30		30	
TE	TEORIA ECONÔMICA	30		30	
IDPP	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	60			
AP3	ATIVIDADE PRÁTICAS DE EXTENSÃO			30	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		410			

LEGENDA: (T) TEÓRICA; (P) PRÁTICA; (E) EXTENSÃO; (CH) CARGA HORÁRIA; (PR) PRÉ- REQUISITO

4º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH			PR
		T	P	E	
AACC4	ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICA CULTURAIS	20			
CI	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA	60	30		CC-CFI
MKT	MARKETING	30		30	
EB	TÓPICOS ATUAIS EM ECONOMIA BRASILEIRA	30			TE
CTRI	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	60	30		
COM	CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	60			
CCT	CONTABILIDADE DE CUSTOS	60	30		CFI
AP4	ATIVIDADES PRÁTICAS DE EXTENSÃO			30	
ES1	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1			105	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		575			

LEGENDA: (T) TEÓRICA; (P) PRÁTICA; (E) EXTENSÃO; (CH) CARGA HORÁRIA; (PR) PRÉ- REQUISITO

5º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH			PR
		T	P	E	
AACC5	ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICA CULTURAIS	20			
PTRI	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	60			CCT-LTRI
CGE	CONTABILIDADE GERENCIAL	60	30		CCT-CFI
CAV1	CONTABILIDADE AVANÇADA 1	60	30		CCT-CFI
DIST	DIREITO SOCIAL E TRABALHISTA	30			
CTS	CONTABILIDADE DE TERCEIRO SETOR	30		30	
ETNP	ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	30			
AP5	ATIVIDADES PRÁTICAS DE EXTENÇÃO			30	
OPTA	DISCIPLINA OPTATIVA	30			
ES3	ESTÁGIO SUPEVISIONADO 2			105	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA					545

LEGENDA: (T) TEÓRICA; (P) PRÁTICA; (E) EXTENSÃO; (CH) CARGA HORÁRIA; (PR) PRÉ- REQUISITO

6º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH			PR
		T	P	E	
AACC6	ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICA CULTURAIS	20			
CGO	CONTROLADORIA E ORÇAMENTO	60			CAV1
CAV2	CONTABILIDADE AVANÇADA 2	60			CAV1
ANDC	ANALISES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	60	30		CAV1
GFIN	GESTÃO FINANCEIRA	60			MF
ANSC	ANALISES DOS SISTEMAS CONTÁBEIS	30	30		
AP6	ATIVIDADES PRÁTICAS DE EXTENÇÃO			30	
ES3	ESTÁGIO SUPEVISIONADO 3			105	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA					485

LEGENDA: (T) TEÓRICA; (P) PRÁTICA; (E) EXTENSÃO; (CH) CARGA HORÁRIA; (PR) PRÉ- REQUISITO

7º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH			PR
		T	P	E	
AACC7	ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICA CULTURAIS	20			
CPU	CONTABILIDADE PÚBLICA 1	60			
CAGP	CONTABILIDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA	60		30	
AUD1	AUDITORIA CONTÁBIL 1	60			CAV2- ANDC
PRC1	PRÁTICA CONTÁBIL 1	60			CAV2
TCC1	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1	30	30		MPC1
AP7	ATIVIDADES PRÁTICAS DE EXTENÇÃO			30	
OPT	DISCIPLINA ELETIVA	30			
ES4	ESTÁGIO SUPEVISIONADO 4	105			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA					515

LEGENDA: (T) TEÓRICA; (P) PRÁTICA; (E) EXTENSÃO; (CH) CARGA HORÁRIA; (PR) PRÉ- REQUISITO

8º Período

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH			PR
		T	P	E	
AACC8	ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICA CULTURAIS	20			
CPU2	CONTABILIDADE PÚBLICA 2	60		30	CPU1
PAAR	PERÍCIA, AVALIAÇÃO E ARBITRAGEM	60	30		CAV2- ANDC
TCC2	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2	60	30		TCC1
CSC	CONTABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA	30			
AUD2	AUDITORIA CONTÁBIL 2	30			AUD1

PRC2	PRÁTICA CONTÁBIL 2	60			PRC1
AP6	ATIVIDADES PRÁTICAS DE EXTENSÃO			30	
ES3	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 5	105			
TOTAL DE CARGA HORÁRIA		545			

LEGENDA: (T) TEÓRICA; (P) PRÁTICA; (E) EXTENSÃO; (CH) CARGA HORÁRIA; (PR) PRÉ- REQUISITO

Disciplinas Eletivas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH			PR
		T	P	E	
CEM	CONSULTORIA EMPRESARIAL			30	
AIN	ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	30			

LEGENDA: (T) TEÓRICA; (P) PRÁTICA; (E) EXTENSÃO; (CH) CARGA HORÁRIA; (PR) PRÉ- REQUISITO

Disciplinas Optativas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH			PR
		T	P	E	
APLS	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – APLS	15		15	
OREP	ORÇAMENTO EMPRESARIAL	30			
LIB	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	30			

LEGENDA: (T) TEÓRICA; (P) PRÁTICA; (E) EXTENSÃO; (CH) CARGA HORÁRIA; (PR) PRÉ- REQUISITO

CARGA HORÁRIA GERAL

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2430
DISCIPLINA ELETIVA	30
DISCIPLINA OPTATIVA	30
ESTÁGIO	525
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	150
EXTENSÃO	450
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	160
TOTAL GERAL	3.775 H/A

O curso prevê, ainda, a realização de Atividades Acadêmicas Complementares (160 horas), Estágio Supervisionado Obrigatório (525 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC, 150h), desenvolvido em duas etapas, com elaboração de artigo científico.

A curricularização da extensão está contemplada, em percentual que atende às exigências da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (450h). Está concebida para ser cumprida dentro do currículo em alguns componentes curriculares vinculados aos 08 (oito) semestres letivos (as Atividades Práticas de Extensão) e também através de carga horária atrelada a certos componentes curriculares teóricos, de modo complementar. Frise-se que a carga horária dedicada à extensão não é deduzida daquela teórica atribuída às disciplinas correlatas, notando-se claramente tal distinção no quadro da matriz curricular apresentada.

2.4 Conclusões da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso

A Comissão considerou em seu relatório que a matriz curricular se encontra bem distribuída, com a devida correspondência entre objetivos, conteúdos e práticas, manifestando-se favorável à renovação do reconhecimento, tecendo, contudo, recomendações de aperfeiçoamento contínuo, notadamente quanto à ampliação da base tecnológica institucional, à melhoria de condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou

mobilidade reduzida.

3 VOTO

Diante do que dos autos consta e à luz das considerações trazidas, o voto é no sentido de renovar, com alteração da matriz curricular, o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina (FACISA), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 069/2021, publicado no D.O.E de 02/09/2021 pela Portaria SEE nº 4337 de 01/09/2021, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), inscrita no CNPJ sob nº 11.469.541/0001-80, localizada na Av. Florentino Alves Batista, s/n, Código de Endereçamento Postal nº 56.280-000, Araripina-PE, com 100 (cem) vagas anuais, sendo 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) estudantes cada, em horário noturno, na modalidade presencial, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 10/11/2021, a fim de que a Instituição apresente novo projeto pedagógico de curso em atenção ao art. 10 da Resolução CNE/CES nº 01/2024, que fixa até 28/03/2026 para que se proceda à efetiva implantação das atuais diretrizes curriculares nacionais aos ingressantes do Curso de Ciências Contábeis a partir de 2026.2.

É o voto.

Dê-se ciência à Instituição interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO – Relator

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

TARCIA REGINA DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 5 de novembro de 2025.

**Natanael José da Silva
Presidente**